

Comunicação proferida pela Provedora do Aluno da Escola Secundária de Paredes, no âmbito da comemoração dos 10 Anos da Carta Educativa de Paredes: Mostra de Boas Práticas em Educação, no dia 16 de junho de 2016, na Casa da Cultura de Paredes, promovida pela Câmara Municipal de Paredes.

PROVEDORIA DO ALUNO: POR UMA ESCOLA CIDADÃ

Boa tarde a todos.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paredes, senhores vereadores e demais entidades concelhias, caros colegas, estimados alunos, meus senhores e minhas senhoras, é uma grande honra para mim e para a Escola Secundária de Paredes a presença neste evento comemorativo dos 10 anos da Carta Educativa do Município de Paredes.

Antes da minha comunicação, gostaria de deixar uma palavra sobre os 10 anos aqui celebrados. A Carta Educativa é um importante instrumento estratégico de planeamento e ordenamento na área da educação, tendo em vista a melhor utilização de recursos educativos no quadro do desenvolvimento do município de Paredes e a sua implementação durante esta década bem merece ser celebrada por todos nós, comunidade educativa, parte integrante e ativa do desenvolvimento do município, por via da educação.

As boas práticas em educação são um propósito que todos temos presente no exercício das nossas funções e hoje estamos aqui somente alguns para ilustrar o esforço coletivo de todos aqueles que muito contribuíram em prol do desenvolvimento deste município.

A minha intervenção, que se intitula "Provedoria do Aluno: por uma escola cidadã", visa aproveitar este momento para partilhar com todos vós algumas reflexões em torno das funções, do papel e da atuação de um Provedor do Aluno numa Escola Secundária.

O projeto "Provedor do Aluno" surge no âmbito da conceção e redação conjunta do Regulamento Interno da Escola Secundária com o designio, tal como está plasmado no referido documento, de «defesa dos direitos dos alunos com competências para dirigir recomendações a todos os órgãos escolares e a todos os trabalhadores da escola».

Foi para mim uma surpresa o convite para assumir o desafio, que tanto me honra, de dar corpo a este papel criado em 2014 e desenhar, concomitantemente, na prática, o perfil de Provedor do Aluno. A institucionalização da figura do Provedor do Aluno inscreve-se numa estratégia de incentivo à participação dos alunos na vida da escola e na promoção de uma consciência cívica crescente relativa à qualidade dos serviços prestados pela escola, no quadro de uma cultura de confiança, de transparência e de colaboração.

O Provedor do Aluno é uma instituição de defesa dos direitos dos alunos e inscreve-se num propósito de aprofundamento de democratização da escola e de afirmação dos alunos enquanto cidadãos de direitos e deveres. A educação só se faz se for democrática, porque a educação, nas suas múltiplas valências, é intrinsecamente dialógica. Neste enquadramento, podemos afirmar que o exercício da cidadania de quem está na escola é constitutivo da estruturação da vida dos alunos que vivem em comunidade, de saberes e de liberdade.

Sem prejuízo do poder de iniciativa, o direito de petição confere a cada aluno, individualmente ou em grupo, o direito de intervir, assegurando as liberdades fundamentais e a garantia da legalidade democrática, numa escola de direitos e deveres. O Provedor do Aluno tem o poder de emitir recomendações, nomeadamente sobre a legitimidade processual junto dos órgãos competentes da escola a partir da apreciação de queixas, reclamações ou sugestões apresentadas de forma a prevenir ou reparar injustiças, omissões ou insuficiências, na salvaguarda dos direitos e interesses legítimos dos alunos.

As recomendações do Provedor do Aluno afirmam-se, pois, não pela força da lei, mas pela força da argumentação e da razoabilidade dos argumentos aduzidos, sustentada numa prévia investigação dos processos e do estudo do direito aplicável. O Provedor do Aluno dispõe de poderes de investigação, incluindo a liberdade de acesso à informação e à documentação e reclama do dever de cooperação para com a Provedoria de todos os órgãos e serviços da escola através da prestação de esclarecimentos e informações que sejam solicitados, no âmbito das suas competências. As recomendações dirigidas aos órgãos destinatários não têm efeito jurídico vinculativo ou obrigatório, mas em caso de não acatamento da recomendação há a obrigatoriedade de fundamentação da recusa.

O Provedor do Aluno tem a possibilidade de publicitar o seu agir junto da comunidade escolar, seja através da divulgação das recomendações, seja através da divulgação de eventos ou de dias comemorativos, nomeadamente os que asseguram os direitos, liberdades e garantias, seja através da publicação de textos de reflexão sobre áreas atinentes ao mundo da educação, como a Educação Especial, dando voz àqueles que mais dificuldades têm em manifestá-la, ou através da divulgação de relatórios, quer em locais de estilo, quer na página eletrónica da escola, quer através do seu envio para o Diretor ou o Conselho Pedagógico.

Neste sentido, foi nosso propósito, no desenho e configuração desta figura institucional, que a nossa atuação se centrasse no incentivo e apoio, junto dos jovens, relativamente às suas dinâmicas associativas e reivindicativas, num aprofundamento do espírito da participação cidadã na vida da escola, enquanto comunidade partilha, de cooperação, de solidariedade e também enquanto comunidade de aprendizagem.

O projeto, que está a concluir o seu segundo ano de atividade, colocou especial ênfase na consciencialização pelos alunos acerca da importância da sua representatividade nos diversos órgãos da escola e do direito que lhes assiste, bem como na importância pelo respeito e cumprimento escrupuloso dos diversos processos eletivos, quer para órgãos de representação, quer em instâncias associativas. Acresce a esta dinâmica de envolvimento e de participação efetiva, a promoção de debates com a presença de professores convidados da nossa escola, do Diretor da escola, de delegados de turma, da Associação de Estudantes, de membros da Associação de Pais, nomeadamente no caso da palestra/debate em torno do "Cyberbullying", tema de grande atualidade, entre outros membros da comunidade educativa.

Sublinho, no presente ano, a experiência, pela primeira vez, da participação da Escola Secundária no Parlamento dos Jovens, para o Ensino Básico e Secundário, orientado e dinamizado a partir da Provedoria e que teve a especial preocupação em aproveitar esta experiência para destacar a importância das dinâmicas de participação democrática em processos eletivos, na defesa dos projetos de recomendação e no confronto salutar dos múltiplos pontos de vista em apreço, bem como na dinamização de palestras e debates em torno dos temas atinentes ao Parlamento dos Jovens a partir de filmes, com a participação dos nossos professores convidados, ajudando a problematizar os vários assuntos em discussão. A Provedoria do Aluno, no presente ano, desenvolveu também esforços, nomeadamente através da construção de parcerias, para relançar e suscitar uma dimensão cultural na escola, congregando várias artes, como a música, a dança ou o cinema, e que culminou, com a ajuda, o contributo e a participação da comunidade escolar e da comunidade envolvente, no Dia da Escola, dia aberto de convívio e cultura para todos aqueles que nele participaram.

Estamos convictos de que a promoção do sucesso e da qualidade das nossas escolas públicas também passa por estas vivências partilhadas e sentidas em comunidade.¹

Muito obrigada a todos.

A Provedora do Aluno

¹ Para concluir a nossa intervenção e para ilustrar algumas das dinâmicas aqui explanadas, convido-vos a ver uma sequência de imagens que mostram alguns dos nossos debates, palestras, processos eleitorais ou mesmo a produção de panfletos de suporte aos filmes em debate, bem como dois vídeos concebidos e produzidos exclusivamente pelos nossos alunos, que os submeteram a concurso nacional, sobre o "Cyberbullying" nas escolas. Devidamente autorizada, tenho o prazer de os oferecer à Câmara Municipal de Paredes, na pessoa da sua vereadora da Educação, Dr.^a Herminia Moreira, para que deles possa fazer o uso que considerar mais conveniente.